

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MUÇUM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum do dia 29 de maio de 2017 (segunda-feira) será transferida para o dia 30 de maio de 2017 (terça-feira), a partir das 18:30 horas, em função da Sessão Solene em homenagem ao aniversário do município que será realizada nesta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 15 de maio de 2017.

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

MATEUS GIOVANNI TROJAN
SECRETÁRIO

